



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 3 de 08 de Fevereiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0136 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CAMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	24.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
Total Suplementado:	36.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0136 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CAMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 36.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2022.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.003.165-50